EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº002/2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 26/ 2026

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – MATEMÁTICA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, nousodesuas atribuições legais, **CONVOCAM Professores III Habilitados e Não Habilitados – MATEMÁTICA** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 002/2025**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2026, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

DIA	HORÁRIO	ÁREA
29.06.26	**08h30**	**MATEMÁTICA**

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.6.1 do Edital nº 002/2025 – Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 1.4 do Edital nº 002/2025, conforme o item 12.1.1, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais,não sendo permitidaa somatória da carga horária com outraapresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

MATEMÁTICA

01	**Área: Fundamental**	Turno:(X) Matutino – ( )Vespertino	
	Vaga:(C.H.):20 horas		Contrato até:18.12.2026
	Local:EMEB Evaldo Steidel	Vaga de demissão a pedido de prof.contratada	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentarno dia da Convocação, permanecerá na ordem declassificação, atéumapróxima chamada, se houver, com base no item 12.12.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 12.24 do Edital n° 002/2025.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para ofinal daclassificação –item 12.25. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, irá para o final da classificação– item 12.26.

Mafra,26 de junho de 2026.

CARLOSALBERTONITZ
PrefeitodoMunicípiode Mafra

JAMINEEMMANUELLEHENNING
SecretáriaMun.deEducação,EsporteeCultura